



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 4/2026/PRES

Institui o processo Elaboração da proposta orçamentária de pleitos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução nº 09/2012 - TRE/RN,

CONSIDERANDO as práticas implantadas que favorecem a Gestão da Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 370/2021 do CNJ, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO que o processo Elaboração da proposta orçamentária de pleitos foi aprovado pelo EPOR/AGE

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo SEI nº 07893/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo de trabalho da Elaboração da proposta orçamentária de pleitos, com base nas necessidades de aperfeiçoamento e atualização nos temas que envolve as diversas unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, nos termos dos Anexos I, II e III, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente do TRE-RN



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 13/01/2026, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2445932&crc=8A580EF6 informando, caso não preenchido, o código verificador **2445932** e o código CRC **8A580EF6**.

[Anexo 01: Diagrama da modelagem \(2420749\)](#)

[Anexo 02: Diagrama do subprocesso \(2420753\)](#)

[Anexo 03: Manual \(2420764\)](#)